



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 538/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	DIAS
1893-8	Denise Joana Zanatta	22/03/2016 a 21/03/2017	16/01 a 04/02/2018	20
1893-8	Denise Joana Zanatta	22/03/2017 a 21/03/2018	06/0 a 04/09/2018	30
2038-0	Luana Castilho	01/06/2017 a 31/05/2018	20 a 29/08/2018	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretária de Assistência Social